

Bom Jardim da Serra, 10 de novembro de 2016.

PROCESSO 50/2016

PR 30/2016

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, por meio da pregoeira desta municipalidade e no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste esclarecer que na descrição do item 01 que dispõe: "(...) barra de transmissão sincronizada" leia -se, "barra de tração, transmissão sincronizada 12x 12". Sem Mais.

JUÇARA DE ASSUNÇÃO

Pregoeira